

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO**

**RECURSOS HUMANOS  
LEI Nº 4.003 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 90.000,00.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

0701 – MANUTENÇÃO DO A.S.P.S. 15%

0701.034.2241 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL

**292/5** 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 90.000,00

**TOTAL: R\$ 90.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de cobertura do crédito suplementar ora aberto a redução das seguintes dotações orçamentárias:

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

0701 – MANUTENÇÃO DO A.S.P.S. 15%

0701.034.079 – MANUTENÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES

**290/9** 339014000000 – Diárias - Pessoal Civil R\$ 40.000,00

0701.034.081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

**287/9** 339030000000 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

**285/2** 449052000000 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 45.000,00

**TOTAL: R\$ 90.000,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, 19 de setembro de 2018.

**CLENIO BOEIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

E PUBLIQUE-SE

**RICARDO JOSÉ CACZMAREKI**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**

Juliano Bosenbecker Denis

**Código Identificador:**C40D93DC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA**

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018**

ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA, através de seu Prefeito Municipal, Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 22/2018, conforme a seguir:

Onde se lê:

14.1.19 – Carta do fabricante das câmeras atestando ser compatível com o software de gerenciamento e monitoramento utilizado pela Brigada Militar de Passo Fundo onde ocorrerá o monitoramento das imagens.

Leia-se:

14.1.19 - Carta do fabricante do sistema GENETEC - software de gerenciamento e monitoramento utilizado pela Brigada Militar de Passo Fundo onde ocorrerá o monitoramento das imagens de acordo com a Portaria SSP nº 157, de 20 de agosto de 2018, atestando a compatibilidade das câmeras com o mesmo.

Acrescente-se:

14.1.22 - Carta do fabricante do software GENETEC atestando que a empresa está apta a comercializar e instalar, e, que possui em seus quadros, profissional devidamente credenciado a configurar e prestar assistência técnica.

Os demais itens e data de abertura seguem inalterados.

**Gabinete do Prefeito, Ernestina/RS, aos 19 dias do mês de setembro de 2018.**

**ODIR JOÃO BOEHM**

Prefeito Municipal

Publique-se,

**LISETE GIARETTA DA SILVA**

Setor de Licitações

**Publicado por:**

Lisete Giaretta da Silva

**Código Identificador:**FB18F453

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 209/2018  
PROCESSO Nº 9006/2018**

Respaldo no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a contratação de empresa para duas apresentações teatrais educativas, sobre a prevenção e enfrentamento ao abuso sexual de crianças, entre dia 24 e 28 de setembro de 2018, no Parque Primavera e São José - SMCTE**, no valor total de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), conforme **Ordem de Compra nº 4348/2018**, emitida em favor de **IVETE ZOMAR QUINCOSSES DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ nº 20.298.658/0001-39.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Valdez Francisco Chaves Anunciação

**Código Identificador:**9C531B81

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 18/2018  
Processo Nº 8837/2018**

Respaldo no Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DA LEILOEIRA NEILA SANTOS PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE BENS IMÓVEIS - SMAD**, no valor total de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arremate.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Valdez Francisco Chaves Anunciação

**Código Identificador:**ADBB97AC